

Alessandro Maraca

De: Gabinete <gabinete@saude.pmrp.com.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 11:22
Para: Alessandro Maraca
Assunto: OF. 2473/21-GS
Anexos: OF.2473.21.pdf; OF.2473.21 ANEXO I.pdf

Importância: Alta

Bom Dia!
Segue anexo OF. 2473/21-GS em resposta ao OF. 534/21-CAMARA.

Atenciosamente,

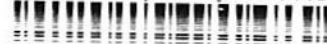
Adriana Simone Geroldo Souza
Secretária do Gabinete

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Prudente de Moraes, nº 457 - Centro
Tel. (16) 3977-9305
Email: gabinete@saude.pmrp.com.br



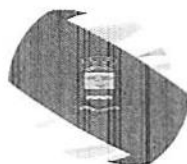
Favor confirmar o recebimento deste email.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3591/2021
Data: 04/08/2021 Horário: 11:57
ADM -

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

OF. 2473/2021 – GS
RAS/ras

Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFEXP. N° 534/2021, de 30 de junho de 2021, encaminhando a Indicação n° 1121 de 29 de junho de 2021 da Vereadora Gláucia Berenice, Ementa: Indica a Secretaria Municipal da Saúde implantar um programa para atendimento e reabilitação de paciente acometidos pela Covid longa, encaminhamos em anexo as informações do Departamento de Planejamento em Saúde desta Secretaria sobre o assunto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alessandro Maraca
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2021.

Ao Gabinete,

Em atenção a indicação de nº 1121/2021, de autoria da vereadora Gláucia Berenice, que solicita avaliação da possibilidade de ser implantado no município um Programa de Assistência à Saúde multidisciplinar para os pacientes com covid longa, temos a informar:

Está em andamento a instituição de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria da Saúde, a Fundação Hospital Santa Lydia, as Instituições de Ensino Superior e o Grupo Mulheres do Brasil para o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e operacionalizar o **Serviço de Reabilitação Pós-Covid** na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O Serviço de Reabilitação Pós-Covid será localizado na **Rua Bruno Pelicani, 70**, Quintino II.

O objetivo deste Convênio será estabelecer instrumento de cooperação entre a Secretaria e as Conveniadas para a execução de ações de assistência à saúde, com prioridade, inicialmente, para reabilitação multiprofissional dos pacientes do SUS acometidos pela Covi-19 após a alta hospitalar, a fim de tratar e minimizar as possíveis sequelas provocadas pela doença.

Está sendo planejado para o Serviço de Reabilitação a disponibilização de atendimentos em fisioterapia, fonoaudiologia, enfermagem, nutrição, psicologia e terapia ocupacional.

Atenciosamente,

Fga. Dra. Milena D. Oliveira Rodarte
Coordenadora I de Portadores
de Deficiência Física

Dílson Braz da Silva Júnior
Diretor do Departamento de
Planejamento em Saúde